



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA n° 42/2021.

De 19 de Outubro de 2020

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA OS CIDADÃOS SOLICITAREM O USO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.”

CONSIDERANDO, o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Mucurici/ES;

CONSIDERANDO, o art. 26, I da Lei Orgânica do Município de Mucurici/ES;

CONSIDERANDO, o art. 249 e 250, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucurici/ES;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - O cidadão poderá requer a utilização da Tribuna da Câmara Municipal de Mucurici-ES (ANEXO I).

Art. 2º - O requerimento de utilização da Tribuna deve ser feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da sessão na qual se pretende participar.

Art. 3º - No requerimento deve constar a matéria na qual se pretende abordar na Tribuna.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Art. 4º - Após o requerimento à Presidência da Câmara decidirá no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sobre o deferimento ou indeferimento do pedido.

§ 1º. Nos casos de deferimento, cabe à Secretaria, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), dar ciência ao requerente e com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência incluir a previsão do uso da Tribuna na ordem do dia.

§ 2º. No caso de indeferimento, este deve ser devidamente fundamentado, devendo a Secretaria, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), dar ciência ao requerente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

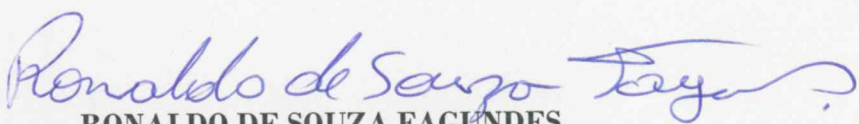
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

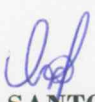
Em, 19 de outubro de 2021.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Vice-presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES


OTÁVIO SANTOS DE SOUZA

1º Secretário da Câmara Municipal de Mucurici-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

ANEXO I **REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA**

Para usar a Tribuna será necessário protocolar este formulário junto à Secretaria da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da Sessão Ordinária, contendo o assunto a ser abordado e a justificativa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

Nome: _____

Profissão: _____ Telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

e-mail: _____

Entidade que representa: _____

Venho respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 23 da Lei Orgânica Municipal e art. 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucurici, o uso da Tribuna pelo tempo Máximo de 10 (dez) minutos, para abordar o seguinte tema (obs: discriminar detalhadamente o assunto/justificativa):

Ao assinar este requerimento, declaro estar ciente que:

- a) será permitido exposições de assuntos de interesse público de cidadãos, associações de bairros, entidades civis, estudantis e filantrópicas sem fins lucrativos;
- b) não poderá evadir-se do tema descrito neste requerimento;
- c) é proibido o patrocínio de causa particular, bem como a utilização de expressões que possam ferir o decoro da Câmara e representem descortesia aos Vereadores e demais presentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Mucurici/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Despacho da Presidência:

☐ DEFERIDO — para a Sessão Ordinária do Dia ____/____/____

☐ INDEFERIDO

Presidente